



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTE MUNICÍPIO DE PIUMHI:**

### INDICAÇÃO Nº 242/2021

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO PARA POSSÍVEL INSTALAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE TRAVESSIA DE PEDESTRES NA PRAÇA DR. AVELINO DE QUEIROZ”.**

### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana sejam tomadas as devidas providências para que seja realizado estudo técnico para possível instalação de faixas elevadas de travessia de pedestres ao longo da praça Dr. Avelino de Queiroz, visando evitar fluxo de veículos em alta velocidade e possíveis acidentes. Na oportunidade, encaminho fotos em anexo, para conhecimento.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 10 de setembro de 2021.

  
**JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR**  
Vereador 2021-2024



  
Recebi em: 10/09/21  
Raquel Rosa dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 01716-7